



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### SME-CACS/Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB

#### Ata da 3ª Reunião Ordinária

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB do 4º bimestre - exercício julho/agosto-2021 na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas e quinze minutos do dia 01 (primeiro) de outubro de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual no google meet: <https://meet.google.com/zwc-perd-ajj>. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Ana Cristina Piarice Giordano, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Bruna Suelen Zanlorenzi de Assunção, Tatiana Dantas da Silva, Carlos Roberto de Oliveira, Camila Rafaela de Oliveira Pedrozo, Eliane Ferraz de Oliveira, Aida Cristina Campana. **suplentes:** Francielle Goulart Pereira, Ligia Harumi Shingu de Oliveira, Rodrigo Cesar Coelho Lino, Gustavo Guerini Oliva, Sandra Gunkel Scheeren, Marco Aurélio Betiol, Rosângela Cerconi Guerreiro Bahia. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Ana Cristina declara aberta a reunião.

**A. EXPEDIENTE: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Ana Cristina faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** Foram apresentadas a justificativa(s) dos(as) conselheiros(as): Talícia Jorge Silva Serafini, a qual foi aprovada pelo Pleno. **3. Informes:** Assembleia Extraordinária do CACS/FUNDEB: A presidente Ana Cristina informa sobre a assembleia que será realizada no dia 05/10/2021 para suprimimento de vacância e convida a todos a participarem.

**A. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação da prestação de contas dos recursos do FUNDEB (jul/ago-2021), disponibilizados via processo SEI nº 19.022.134889/2021-31:** A presidente Ana Cristina solicita apresentação do SEI em tela para análise do Colegiado. Em seguida realizam a análise dos empenhos por fonte de recursos, balancetes de receita e despesa, as conciliações de saldo bancário, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse dos recursos do FUNDEB exercício 4º bimestre/2021 (jul-ago). Debates. A conselheira Bruna Zanlorenzi questiona sobre os valores apresentados no relatório resumido da execução orçamentário, documento SEI nº 6404091, pg. 3-4, quanto os valores referente ao FUNDEB de R\$ 108.283.560,56, ser valor negativo. A presidente Ana Cristina solicitará a presença da diretora financeira da SME, Márcia Barioto. O conselheiro Carlos Roberto de Oliveira questiona sobre as despesas com espelhos para os centros municipais de educação infantil. A conselheira Aida Cristina Campana esclarece as atividades que são realizadas com as crianças dessa etapa e a importância dos espelhos para estimular o desenvolvimento da imagem e consciência corporal. Márcia Barioto, DFC/SME, esclarece os questionamentos sobre a aquisição de espelhos para a etapa da Educação Infantil e quanto saldo financeiro conciliado, esclarece não estar negativo na conta bancária e extrato bancário, mas o existe o saldo orçamentário que é feito previsão de receitas e despesas que são quitadas no decorrer do ano conforme a entrada de recursos, por isso aparece saldo negativo no presente relatório, mas nunca se faz despesa além da disponibilidade financeira. A presidente Ana Cristina questiona os Conselheiros presentes se foram supridas as dúvidas e se há mais questionamentos; dúvidas esclarecidas e não havendo mais questionamentos, a presidente Ana Cristina agradece a participação da Márcia Barioto, DFC/SME, e encerra sua participação. O conselheiro Carlos Roberto questiona sobre a qualidade de papel higiênico e papel toalha que estão sendo entregues e se está de acordo com os valores que estão sendo pagos. A presidente Ana Cristina questiona Márcia Barioto, DFC/SME; Márcia explica que está sendo entregue os itens papel higiênico e papel toalha conforme especificações do contrato, mas estão trabalhando para melhorar a qualidade desses itens. Após debates, a presidente Ana Cristina sugere ao Pleno que seja encaminhado um questionamento quanto às informações prestadas por meio do documento SEI nº 6400355 sobre se os itens papel higiênico e toalha entregues se atendem as especificações do contrato e a indicação dos fiscais de contratos, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Também foi apresentada a sugestão de enviar o questionamento à SME quanto a especificação da aquisição de descartáveis, para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar, documento SEI nº 6400486 o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Após debates, os(as) Conselheiros(as) finalizaram a análise

da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 4º bimestre/2021 (jul-ago), e concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, conforme relatórios constantes no referido SEI das contas deste recurso. Por fim, a presidente Ana Cristina informa que será emitido o parecer conclusivo no SEI supracitado e também o relatório da prestação de contas no site MAVS/SIOPE. 2. Leitura e aprovação da Ata: A presidente Ana Cristina pede a apresentação da presente ata e solicita a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS/FUNDEB e, Ana Cristina Pialarice Giordano, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme relação nominal supracitada e registro on-line da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/03/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 03/03/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7317104** e o código CRC **80D5F472**.